LEI Nº 674/2022 **DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOAQUIM BATISTA DO NASCIMENTO, (Rua Projetada 01)**, o logradouro público localizado no Loteamento Cachoeira, sentido Oeste / Leste, zona rural do nosso Município e dá outras providências;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal